

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1.334 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo FUB n. 23106.004654/2004-30,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 13/9/2004, a Marcel Auguste Dardenne, esposo da ex-servidora Michele Annie Rossignol Dardenne, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401984, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, classe Adjunta, nível 1, com Mestrado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinados com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com o art. 2º, inciso I, da Medida Provisória n. 167, de 19/2/2004, publicada no DOU de 20/2/2004 e com a Lei n. 10.887/2004.

Brasília, 8 de OUTUBRO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor